

Conselho Municipal de Saúde

Leis 2812 - 2813/08 - 4650/19

Rua Coronel Pires, nº826 – CAM – Centro- 84500-059/IRATI-PR
e-mail: conselhosaudeiratipr@gmail.com FONE: (42) 3132-6211

1 **Ata nº 01/2022.** Aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, foi realizada
2 uma reunião extraordinária no formato virtual, do Conselho Municipal de Saúde de Irati. A
3 reunião teve início com o envio do ofício nº03/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, aos
4 conselheiros, referente a aprovação do recebimento do recurso Estadual do Programa de
5 Qualificação da Atenção Primária à Saúde, no valor de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e
6 quatrocentos reais), para a aquisição de equipamentos de informática, tablets, os quais
7 serão utilizados exclusivamente pelos Agentes Comunitários de Saúde e equipe, como
8 importante ferramenta de trabalho para o cadastramento e acompanhamento das famílias
9 atendidas pelas equipes de atenção básica do município de Irati. Após a apresentação, a
10 presidente Carla do Rocio Mosele colocou para a aprovação, sendo aprovado pelos
11 seguintes conselheiros: Walter Henrique Trevisan, representante da 4ª Regional de Saúde;
12 Patrícia Neves Stomski Marques, representante do Consórcio Intermunicipal de Saúde;
13 Sidnei João Barankevicz, representante da Santa Casa de Irati; Leoni do Carmo da Luz,
14 representante da Associação dos Servidores do SUS do Paraná - ASSEF; João Amauri
15 Bucco, representante do Sindicato dos Metalúrgicos de Irati; Francisco Malach Marochi,
16 representante da Paróquia São Miguel; Carla Adriana Prado Spak Sobol, representante do
17 Corpo de Bombeiros; Aldenir Selbmann, representante da OAB – Subseção de Irati;
18 Wanderley Carlos Perdoncini, representante do Rotary Club de Irati; Rosalina Gomes dos
19 Santos, representante do Movimento Aprendizes da Sabedoria - MASA; Luiz Angelo
20 Fornazari, representante do Corpo Clínico da Santa Casa. O conselheiro Gerson Musial,
21 representante do Observatório Social do Brasil de Irati, aprovou com o protesto de que os
22 conselheiros tiveram pouco tempo para a análise das documentações; Jussara explica que
23 não depende da Secretaria Municipal de Saúde de Irati, pois os prazos são estabelecidos
24 pelo Estado; Gerson expõe que se o problema está no Estado, o mesmo acredita que se
25 faz necessário a manifestação dos mesmos aos representantes da comunidade; o
26 conselheiro Francisco, expõe que todos possuem o direito de opinar, porém, neste caso, o
27 Estado, de acordo com alguns critérios, determinou um valor para cada município, onde os
28 mesmos devem se manifestar se possuem interesse ou não no recurso, estabelecendo um
29 prazo para que os municípios se manifestem; dessa forma, a Secretária de Saúde, Jussara,
30 solicitou a anuência para o Conselho sendo assim, os conselheiros deverão verificar se os
31 equipamentos estão cumprindo com a finalidade do recurso aprovado. Sem mais assuntos
32 a tratar, a presidente Carla do Rocio Mosele encerrou a reunião. Eu, Mariana do Carmo
33 Bueno da Rocha, redigi e assinei a presente ata com a presidente, e os demais
34 conselheiros.